

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 1 de 18



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Club Athletico Paulistano

CNPJ: 60.927.472/0001-16

E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br

Endereço: Rua Honduras 1400 – Jardim América – São Paulo - SP

Telefone (DDD): (11) 3065-2076

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Paulo Cesar Mario Movizzo

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLI: A definir

Nº Processo: A definir

Título: Paulistano Paralímpico I

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade (s) do projeto: Voleibol Sentado

Local(is) de execução do projeto:

Ginásio do Centro Paralímpico Brasileiro

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 - Vila Guarani - São Paulo - SP - Cep 04329-000

Club Athletico Paulistano

Rua Honduras 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - Cep 01428-900

Fone (11)3065-2076

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses

Período de realização (em caso de eventos): N/A

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças (0 a 12 anos) - 0

Adolescentes (10 a 18 anos) - 0

Adultos (18 a 59 anos) - 3

Idosos (a partir de 60 anos) - 00

Portadores de necessidades especiais: 14 adultos

Beneficiário Direto: 17

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 17

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ADMISSIBILIDADE** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

São Paulo (SP), 10 de agosto de 2020

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 2 de 18



V. OBJETIVOS

Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento

1. Objeto:

Formação de uma equipe masculina adulta de voleibol sentado.

2. Objetivo específico:

Viabilizar preparação técnica de alta qualidade para doze atletas por meio de aquisição de material esportivo, remuneração e pagamento de encargos trabalhistas de cinco profissionais técnicos, viabilização de viagens para disputa de competições nacionais e internacionais, fornecimento de bolas-auxílio e contratação de serviços de apoio.

VI. METODOLOGIA

Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos.

1. Desenvolvimento do projeto

- Projeto de prática paradesportiva regular.
- Treinamento em sessões diárias, de segunda à sexta, das 18h às 22h; sábado das 9h30 às 18h30, com intervalo de uma hora.
- Participação em competições (ainda não há calendário de competições definido para 2021. Por este motivo, foram utilizados como referência os calendários previstos para 2020):
 - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado – competição organizada de maneira colaborativa por diversas equipes, com previsão de realização de abril a novembro.
 - Torneio Internacional de Assen (Holanda) – competição realizada anualmente com a participação de equipes de diversos países, com previsão de realização em junho. Vide referência publicada em <http://www.paravolley.eu/event/the-dutch-tournament/> (acessado em 25/03/2020).
 - Campeonato Brasileiro da Série B – competição organizada pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes, que viabiliza o pagamento de despesas de transporte, hospedagem e alimentação sem a necessidade de uso de recursos do projeto, com previsão de realização em dezembro. Vide calendário publicado em http://cbvd.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Calendario_2020.pdf (acessado em 25/03/2020).

2. Linhas de ação

O projeto contempla as seguintes linhas:

- Compra de material esportivo de consumo e permanente (uniformes para treinamento e competição, além de equipamentos esportivos).
- Remuneração de profissionais para comissão técnica com pagamento de salários e encargos.
- Fornecimento de bolsa auxílio para os atletas.
- Viabilização de participação em competições, com pagamento de transporte aéreo, hospedagem, alimentação e taxas em competições nacionais e internacionais.
- Contratação de serviços de produção.

3. Adequação à manifestação desportiva

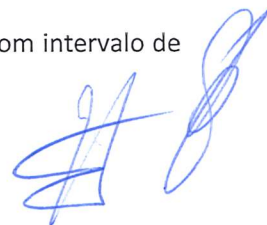
Desporto de rendimento, manifestação identificada pela disputa de competições que visem resultados desportivos. O clube está adequado às exigências previstas nos art. 18 e 18-A da Lei 9615/98, mediante a regularidade da CRC (Certidão de Registro Cadastral), cuja validade expira em 03/10/2020 e cujo processo de renovação já se encontra em andamento.

4. Período do projeto

O período previsto para a execução do projeto é de 12 meses após a assinatura do termo de compromisso. Espera-se que a captação ocorra até 31/12/2020, com a tramitação para aprovação da análise técnica-operativa ocorrendo até cerca de 15/02/2021. Assim, espera-se que a execução ocorra de 01/03/2021 a 28/02/2022.

5. Local e horários

- Os treinos e competições serão realizados no ginásio do Centro Paralímpico Brasileiro (Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, Vila Guarani, São Paulo - SP, Cep 04329-000). Segue anexo termo de cessão de uso do espaço para treinos e jogos.
- Os treinamentos acontecerão de segunda a sexta, das 18h às 22h.; sábado das 9h30 às 18h30 com intervalo de uma hora.



Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 4 de 18



- A gestão do projeto será realizada no Club Athletico Paulistano (Rua Honduras 1400, Jardim América, São Paulo - SP - Cep 01428-900).
- A supervisão do projeto acontecerá de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

6. Público-alvo e critérios de seleção de beneficiados

17 pessoas, sendo:

- 12 atletas adultos com deficiência, do gênero masculino, com idades entre 18 e 50 anos, selecionados junto por sua capacidade e desempenho esportivo, de acordo com critérios técnicos, físicos e de experiência esportiva, sendo vedados critérios de escolha baseados em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores; e
- B. cinco profissionais para atuação na comissão técnica. As equipes poderão ser compostas por atletas pertencentes ou não ao quadro associativo do Paulistano, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

7. Fases de execução (fluxo de execução física e execução financeira) - ver anexo

O projeto tem previsão de execução em 12 meses, divididos nas seguintes fases:

1. Mês 01 (março): serviço de elaboração do projeto
2. Meses 01 a 02 (março e abril): aquisições de materiais e uniformes
3. Meses 01 a 12 (março/2021 a fevereiro/2022): pagamento de salários e encargos sociais dos profissionais
4. Meses 01 a 12 (março/2021 a fevereiro/2022): pagamento de bolsa auxílio para os 12 atletas
5. Meses 01 a 12 (março/2021 a fevereiro/2022): treinamentos e competições
6. Mês 12 (março/2022): avaliação final e preparação para prestação de contas

O projeto está dividido nas seguintes etapas orçamentárias:

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 1 - ATIVIDADE FIM

1. MATERIAL ESPORTIVO

- 1.1. Bola de voleibol
- 1.2. Rede de voleibol
- 1.3. Antena para rede de voleibol
- 1.4. Suporte de antena para rede de voleibol
- 1.5. Carrinho para transporte de bolas de voleibol
- 1.6. Cone em plástico
- 1.7. Protetor para postes para rede de voleibol

2. MATERIAL PERMANENTE

- 2.1. Postes para rede de voleibol

3. UNIFORMES

- 3.1. Agasalho de treino (atletas e comissão técnica)
- 3.2. Camisa de treino (atletas e comissão técnica)
- 3.3. Bermuda de treino (atletas e comissão técnica)
- 3.4. Agasalho de competição (atletas e comissão técnica)
- 3.5. Camisa de competição (atletas e comissão técnica)
- 3.6. Bermuda de competição (atletas e comissão técnica)
- 3.7. Camisa polo para viagem (atletas e comissão técnica)

4. RECURSOS HUMANOS

- 4.1. Supervisor técnico
- 4.2. Treinador
- 4.3. Assistente técnico
- 4.4. Preparador físico
- 4.5. Fisioterapeuta

5. ENCARGOS TRABALHISTAS

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 5 de 18



5.1. a 5.5. Encargos para coordenador técnico, técnico, auxiliar técnico, preparador físico e fisioterapeuta

6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- 6.1. Hospedagem e alimentação - Torneio Internacional de Assen
- 6.2. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 1ª etapa: São José dos Campos (SP)
- 6.3. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 2ª etapa: Curitiba (PR)
- 6.4. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 3ª etapa: Barueri (SP)
- 6.5. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 4ª etapa: Belo Horizonte (MG)
- 6.6. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 5ª etapa: Peruíbe (SP)
- 6.7. Alimentação - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - etapa final: São Paulo (SP)

7. SEGURO VIAGEM

- 7.1. Contratação de serviço de seguro viagem internacional

8. TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE

- 8.1. Transporte aéreo - Torneio Internacional de Assen
- 8.2. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 1ª etapa: São José dos Campos (SP)
- 8.3. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 2ª etapa: Curitiba (PR)
- 8.4. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 3ª etapa: Barueri (SP)
- 8.5. Transporte aéreo - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 4ª etapa: Belo Horizonte (MG)
- 8.6. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 5ª etapa: Peruíbe (SP)
- 8.7. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - etapa final: São Paulo (SP)

9. BOLSA AUXÍLIO

- 9.1. Fornecimento de bolsa auxílio para 12 atletas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, que serão exclusivas para gastos com alimentação, suplementação e serviços médicos. (12 atletas X R\$ 2.000,00 X 12 meses = R\$ 288.000,00)

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 2 - ATIVIDADE MEIO (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

- Não haverá. O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para o gerenciamento do projeto.

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 3 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- Ação Única: Serviços de produção

8. Atividades programadas (grade horária de treinamentos) – ver anexo

- O desenvolvimento das atividades ocorrerá durante o horário de trabalho dos profissionais.
- Os horários de treinamentos são sujeitos a alterações em virtude do trabalho de periodização e do calendário de competições.

9. Atividades programadas (calendário de competições) – ver anexo

- Meses 02 a 09 (abril a novembro): Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado
- Mês 04 (junho): Torneio Internacional de Assen, Holanda
- Mês 10 (dezembro): Campeonato Brasileiro da Série B
- As competições baseiam-se no calendário 2020 e estão sujeitas a alterações conforme programação das entidades de administração do desporto.

10. Recursos humanos e critérios de seleção dos profissionais – ver anexo

O acompanhamento da equipe de atletas será realizado por uma comissão técnica composta por cinco integrantes, cujas atribuições estão discriminadas em suas respectivas ações e que serão selecionados por meio da análise de currículos e comprovação de experiência em equipes de alto rendimento: coordenador técnico, técnico, auxiliar técnico, preparador físico e fisioterapeuta.

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 6 de 18



11. Grade horária dos recursos humanos – ver anexo

- A carga horária dos profissionais será de 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Os profissionais eventualmente já empregados pelo Paulistano poderão ser redirecionados para o projeto.

12. Condições de acessibilidade – ver anexo

O ginásio do Centro Paralímpico Brasileiro, local de disputa dos jogos oficiais e treinamentos da equipe, propicia condições de acessibilidade tanto para atletas como para pessoas portadoras de necessidades de locomoção especiais em geral. O ginásio possui rampas em toda extensão do trajeto a área das atividades, vagas destinadas ao público específico, banheiros adaptados e corrimãos de acesso a área das atividades. O termo de cessão não onerosa do local segue anexo.

13. Comunicação visual – ver anexo

- Os logotipos obrigatórios previstos na legislação serão utilizados nos uniformes de jogos e treinamentos, conforme Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte que segue anexo.
- O projeto não prevê a aquisição de espaços publicitários.

14. Parcerias e fontes de recursos

- O projeto prevê a parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro, com a cessão não onerosa do ginásio do Centro Paralímpico de Treinamento para esse projeto, conforme documentação anexa.
- Não haverá nenhuma fonte de recurso proveniente da realização do projeto, como cobrança de taxas de inscrição, ingressos ou mensalidades.
- Não haverá pagamento de qualquer espécie pelos atletas beneficiados.
- Não haverá qualquer fonte adicional de recursos.

15. Coordenação geral

O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para o gerenciamento do projeto. O responsável técnico pelo projeto será o gerente de esportes do clube, Charles Eide Jr., registrado no Conselho Regional de Educação Física sob o nº 005677-G/SP.

16. Atendimento à portaria 424/2020 – art. 16

I - indicação das prioridades descritas no art. 16, bem como documentação comprobatória, caso existente;

1. () Manifestação educacional (2 pontos)
2. () Realizado em local de alta vulnerabilidade social (1 ponto)
3. (X) Projeto paradesportivo (1 ponto)
4. () Continuidade (1 ponto)
5. () Contrato de patrocínio - valor mínimo de 20% (1 ponto)
6. () Realização de competições do calendário esportivo nacional ou internacional das EADs (1 ponto)

III - Declaração do responsável legal da entidade proponente quanto ao não enquadramento nas vedações previstas nos artigos 61 e 62 desta Portaria.

Declaração anexada ao processo.

IV - Plano de trabalho:

Plano de trabalho anexado ao processo.

V - Apresentar obrigatoriamente, Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros, cujo modelo está disponibilizado no site da SEE, não cabendo diligência para suprir a ausência da declaração.

Declaração anexada ao processo.

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 7 de 18



VI - Apresentar obrigatoriamente, sua certificação, em cumprimento aos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615, de 1998.

Declaração anexada ao processo.

VII - Plano de Divulgação da Lei de Incentivo - PDLIE, fazendo constar se, para a sua execução, o recurso seja oriundo da Lei de Incentivo ao Esporte ou próprio.

Documento anexado ao processo.

Lista de documentos anexos a esta solicitação:

1. Currículo do profissional Leonidio Pasquali De Pra Filho, coordenador técnico, comprovando a capacidade técnico-operativa do proponente
2. Declaração de destinação de material permanente
3. Convite da organização (2020) do Torneio Internacional de Assen (Holanda)
4. Calendário de competições (2020) da Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes
5. Regulamento da Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado
6. Calendário da Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado
7. Declaração de cessão de espaço físico - CPB

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 8 de 18



VII. JUSTIFICATIVA

Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

1. Breve contexto da modalidade

O voleibol sentado é uma modalidade esportiva com pouco tempo de existência, se comparado ao voleibol em pé e que exige do atleta um nível aprimorado de condicionamento físico, tático, técnico e emocional. O treinamento integral e uma preparação metódica, contínua, sempre planejada, são atributos da modalidade em nível nacional e internacional, isto graças ao desempenho de jogadores e treinadores em tornar o esporte mais dinâmico e competitivo.

No voleibol sentado competem atletas amputados, principalmente de membros inferiores (muitos são vítimas de acidentes de trânsito) e pessoas com outros tipos de deficiência locomotora (sequelas de poliomielite, por exemplo). Em relação ao voleibol em pé a quadra é menor, com dez por seis metros, e a altura da rede fica a 1,15m do solo no naipes masculino e a 1,05m no naipes feminino. Os atletas jogam sentados na quadra e o saque pode ser bloqueado.

Conquistas da Seleção Brasileira em competições internacionais:

- 2011 - Campeã Parapanamericana (México)
- 2012 - 5ª colocação Paralimpíadas (Londres - Inglaterra)
- 2014 - Vice-campeã Mundial (Elblag - Polônia)
- 2014 e 2015 - Vice-campeã Torneio Internacional (Sarajevo - Bósnia)
- 2015 - Campeã Parapanamericana (Toronto - Canadá)
- 2015 - Campeã Torneio Internacional (Assen - Holanda)
- 2016 - Vice-campeã Intercontinental (Anji - China)
- 2016 - 4ª colocação Paralimpíadas Rio 2016 (Rio de Janeiro - Brasil)
- 2018 - 3ª colocação Campeonato Mundial (Venlo - Holanda)

2. Por que se propõe o projeto

A realização deste projeto promove o fortalecimento do voleibol sentado no Brasil, cria mais uma equipe nessa modalidade e estimula a competência desportiva e administrativa. Também oferece aos atletas uma preparação eficiente e eficaz em relação às competições de alto nível, permitindo assim explorar todas as suas potencialidades, elevando seu nível técnico e ampliando a base para composição de seleções brasileiras que representarão o país em competições internacionais da modalidade.

3. Conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados

A aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabilizará condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos para o pagamento dessas despesas, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento técnico da equipe do Paulistano e da modalidade esportiva no Brasil como um todo.

4. Capacidade técnica-operativa

4.1. Supervisão técnica

A coordenação técnica do projeto será realizada pelo atleta olímpico Leonidio Pasquali De Pra Filho, o Léo, atleta olímpico de voleibol em pé (Seul 1988) e assistente técnico da seleção brasileira de voleibol sentado em Jogos Olímpicos (Londres 2012), sendo vice-campeão mundial (Polônia 2014) e campeão parapanamericano (Toronto 2015). Atuou também como supervisor das seleções brasileiras masculinas de voleibol de base (sub 19, 21 e 23) pela Confederação Brasileira de Voleibol em 2016 e como supervisor da seleção brasileira feminina adulta em 2017. O currículo do profissional segue anexo.

4.2. Estrutura institucional

Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, como declara o artigo 2º de seu estatuto social:

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 9 de 18



“(***)

O Clube tem por finalidade a prática das seguintes atividades essenciais, que serão proporcionadas aos seus associados:

I – desenvolver práticas desportivas formais e não formais, mantendo, para tanto, instalações apropriadas, especialmente em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, visando, ainda, à formação de atletas olímpicos ou paraolímpicos.

II – da educação física e dos esportes em geral, com a manutenção, pelo menos, de 3 (três) modalidades admitidas em olimpíadas, podendo desenvolver outros esportes competitivos;

*(***)”*

O Paulistano prima pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades desenvolvidas e durante sua trajetória no esporte consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos.

Sob o ponto de vista formal, o Paulistano é regido por um estatuto social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária. Estes órgãos zelam conjuntamente por uma atuação que privilegia a transparência e a gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do Paulistano. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Paulistano.

As diretorias do Paulistano são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da diretoria de esportes há uma respectiva gerência de esportes, composta por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

O Paulistano, por meio de seu estatuto social, comprova que é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza esportiva, e com mais de um ano de existência. O Clube também já realizou diversos projetos viabilizados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a seguir:

- Badminton Paulistano (processo 58701.001735/2011-02)
- Basquete Paulistano (processo 58701.011618/2013-19)
- Basquete Paulistano 2 (processo 58000.011198/2016-11)
- Polo Aquático Paulistano (processo 58701.001737/2011-93)
- Polo Aquático Paulistano II (processo 58701.003389/2015-12)
- Remo Paulistano (processo 58000.002422/2009-46)
- Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00)
- Paulistano Esportes 2 (processo 58000.010802/2018-45 – atualmente em execução)

O Paulistano também apresentou e teve aprovado mais seis projetos atualmente em captação:

- Paulistano Esportes 1 (processo 58000.010937/2018-19)
- Paulistano Esportes 3 (processo 71000.043090/2019-90)
- Paulistano Esportes 4 (processo 71000.043065/2019-14)
- Paulistano Esportes 5 (processo 71000.043088/2019-11)
- Paulistano Esportes 6 (processo 71000.043113/2019-66)

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos

METAS QUALITATIVAS:

Meta 1:

Aprimoramento do aspecto físico-motor.

- Indicador: Níveis físicos de velocidade e agilidade.
- Instrumento de verificação: Relatório final de preparação física.

Meta 2:

Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

- Indicador: Aprofundamento das estratégias para melhoria dos aspectos físicos e técnicos dos atletas.
- Instrumento de verificação: Relatório técnico anual.

METAS QUANTITATIVAS:

Meta 1:

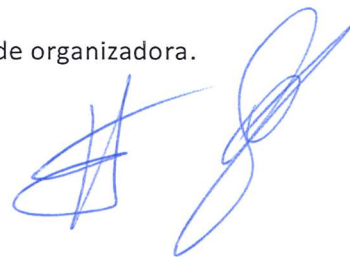
Ficar entre os três primeiros colocados na Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado e no Torneio Internacional de Assen.

- Indicador: Resultados das competições.
- Instrumento de verificação: Classificação final divulgada pelas entidades organizadoras.

Meta 2:

Ficar entre os três primeiros colocados no Campeonato Brasileiro da Série B.

- Indicador: Resultado da competição.
- Instrumento de verificação: Classificação final divulgada pela entidade organizadora.



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07) caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de Despesas Administrativas e Serviços de Produção

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 1 - ATIVIDADE FIM

1. MATERIAL ESPORTIVO

1.1. Bola de voleibol

Bola oficial com 16 gomos, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

Quantidade: 30 unidades.

1.2. Rede de voleibol

Material para delimitação das duas partes da quadra de voleibol, confeccionado em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm, com protetor de PVC nas extremidades. Com a utilização de duas quadras para otimizar os treinamentos, serão necessárias duas redes.

Quantidade: 2 unidades.

1.3. Antena para rede de voleibol

Material para delimitação do espaço aéreo da quadra e demarcação do limite da rede, fabricado em fibra maciça, para apoio ao árbitro na análise da pontuação das equipes. Com suporte rosqueável, é revestido por pintura em esmalte sintético e colorido em vermelho e branco para facilitar a visualização. Diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura.

Quantidade: 1 par.

1.4. Suporte de antena para rede de voleibol

Material necessário para encaixe das antenas e posterior encaixe na rede, fabricado em algodão, com mecanismo de fechamento em velcro para segurança da antena no local a ser preso.

Quantidade: 2 unidades.

1.5. Carrinho para transporte de bolas de voleibol

Carrinho para acondicionar e transportar as bolas durante treinamento, proporcionando segurança, agilidade e economia de tempo nos treinamentos, além de organização do material para controle posterior. Confeccionado em plástico e alumínio, com pés com rodinhas deslizantes.

Quantidade: 2 unidades.

1.6. Cone em plástico

Confeccionado em plástico com 23 cm de diâmetro para demarcação de espaço para treinamento físico e técnico.

Quantidade: 10 unidades.

1.7. Protetor para postes para rede de voleibol

Material usado em treinamento e jogos oficiais para proteção dos atletas em pancada contra a cadeira do árbitro. Confeccionado em espuma e plástico.

Quantidade: 2 unidades.

2. MATERIAL PERMANENTE

2.1. Postes para rede de voleibol

Material para segurar e suportar a rede durante os treinos e jogos oficiais, fabricado em ferro.

Quantidade: 2 unidades.

Após o término do projeto, este material continuará de posse do Clube para sua utilização, uma vez que a expectativa é pela continuidade do projeto nos próximos anos.



Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 12 de 18



3. UNIFORMES

3.1. Agasalho de treino (atletas e comissão técnica)

Aquisição do material para jogos em épocas chuvosas e de frio. Tecido de malha composição 100% poliéster. 1 unidade por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 17 unidades.

3.2. Camisa de treino (atletas e comissão técnica)

Aquisição de camisa básica 100% poliéster ou tecido similar. Estampa frente e costas. 6 unidades por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 102 unidades.

3.3. Bermuda de treino (atletas e comissão técnica)

Bermuda básica 100% poliéster ou tecido similar. Estampa na frente. 4 unidades por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 68 unidades.

3.4. Agasalho de competição (atletas e comissão técnica)

Aquisição do material para jogos em épocas chuvosas e de frio. Tecido de malha composição 100% poliéster ou tecido similar. 1 unidade por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 17 unidades.

3.5. Camisa de competição (atletas e comissão técnica)

Camiseta em 100% poliéster ou tecido similar, com manga e estampas frente e costas. 4 unidades por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 68 unidades.

3.6. Bermuda de competição (atletas e comissão técnica)

Bermuda básica 100% poliéster ou tecido similar. Estampa na frente. 4 unidades por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 68 unidades.

3.7. Camisa polo para viagem (atletas e comissão técnica)

Camisa básica 100% poliéster, para ser utilizada em viagens para competição da equipe. 4 unidades por pessoa x 17 pessoas (12 atletas e cinco profissionais da comissão técnica).

Quantidade: 68 unidades.

4. RECURSOS HUMANOS

Serão viabilizados os pagamentos de salários e férias de cinco profissionais conforme detalhamento a seguir.

4.1. Supervisor técnico

- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa.
- Duração: 12 meses.
- Valor unitário: R\$ 5.000,00.
- Valor total: R\$ 60.000,00.
- Carga horária: 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho por prazo determinado.
- Atribuições: planejar, executar e controlar as atividades relacionadas à modalidade, sempre em comunicação com o restante da comissão técnica e atletas. Planejará, junto com o restante da comissão técnica, todo o cronograma de treinamento (horários e dias), da equipe e os processos necessários para a disputa de competições (inscrição, transportes terrestre e aéreo, hospedagem e alimentação). Participará dos processos de aquisições dos itens previstos no projeto e na contratação do restante da comissão técnica.

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 13 de 18



- Qualificação: formação em Educação Física e/ou Esportes e cursos de especialização em administração.
- Critério de seleção: análise curricular.

4.2. Treinador

- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa.
- Duração: 12 meses.
- Valor unitário: R\$ 5.000,00.
- Valor total: R\$ 60.000,00.
- Carga horária: 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho por prazo determinado.
- Atribuições: planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade. Responsável pela especialização e desenvolvimento de atletas.
- Qualificação: formação em Educação Física e registro no CREF, além de experiência de 10 anos em equipes de alto rendimento.
- Critério de seleção: análise curricular.

4.3. Assistente técnico

- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa.
- Duração: 12 meses.
- Valor unitário: R\$ 3.000,00.
- Valor total: R\$ 36.000,00.
- Carga horária: 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho por prazo determinado.
- Atribuições: apoiar o planejamento, execução e avaliação do conteúdo filosófico e metodológico proposto para cada modalidade. Responsável pela formação e aprimoramento técnico desportivo dos atletas.
- Qualificação: formação em Educação Física e registro no CREF.
- Critério de seleção: análise curricular.

4.4. Preparador físico

- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa.
- Duração: 12 meses.
- Valor unitário: R\$ 2.000,00.
- Valor total: R\$ 24.000,00.
- Carga horária: 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho por prazo determinado.
- Atribuições: atuar na preparação física dos atletas, avaliando e potencializando o rendimento e o aproveitamento individual e coletivo da equipe.
- Qualificação: formação em Educação Física e registro no CREF. Especialização em treinamento esportivo, conhecimentos em fisiologia do exercício e da modalidade específica.
- Critério de seleção: análise curricular.

4.5. Fisioterapeuta

- Quantidade/unidade de medida: 1 pessoa.
- Duração: 12 meses.
- Valor unitário: R\$ 2.000,00.
- Valor total: R\$ 24.000,00.
- Carga horária: 127h30min/mês, sujeita a variações pontuais em função de periodização e competições, acontecendo de segunda à sexta das 18h às 22h e aos sábados das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de trabalho por prazo determinado.

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 14 de 18



- Atribuições: atuar na prevenção e tratamento fisioterápico dos atletas.
- Qualificação: formação em fisioterapia e registro no CREFITO.
- Critério de seleção: análise curricular.

5. ENCARGOS TRABALHISTAS

5.1. a 5.5. Encargos para supervisor técnico, treinador, assistente técnico, preparador físico e fisioterapeuta

- Sendo que as contratações de todos os profissionais relacionados nas ações 4.1 a 4.5 são realizadas no regime CLT, serão pagos os encargos sobre os respectivos salários no percentual de 64,12% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8,33% (provisão de 13º salário), 8,33% (provisão de férias), 8% (FGTS), 5,8% (encargos de terceiros), 4% (provisão de multa de FGTS), 3,88% (INSS sobre férias e 13º salário), 2,78% (provisão adicional de férias), 2% (SAT/RAT) e 1% (PIS).

6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Serão viabilizados os pagamentos de hospedagem e alimentação relativos às viagens para o Torneio Internacional de Assen (Holanda) e às etapas da Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado.

- O Torneio Internacional de Assen (Holanda) tem previsão de disputa de 19 a 21 de junho (datas de 2020, apenas para referência).
- A Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado tem previsão de disputa em sete etapas conforme calendário a seguir (datas de 2020, apenas para referência).
 - 1ª etapa: São José dos Campos (SP) em 25/04
 - 2ª etapa: Curitiba (PR) em 16/05
 - 3ª etapa: Barueri (SP) em 06/06
 - 4ª etapa: Belo Horizonte (MG) em 25/07
 - 5ª etapa: Peruíbe (SP) em 17/08
 - 6ª etapa: São Paulo (SP), sediada pelo próprio Paulistano em 21/11 (não demanda hospedagem e alimentação)
 - Etapa final: São Paulo (SP) em 22/11

6.1. Hospedagem e alimentação - Torneio Internacional de Assen

- 17 pessoas = 17 pacotes de diárias.
- O Torneio Internacional de Assen é uma competição realizada todos os anos, com duração de três dias.
- A organização do Torneio oferece pacotes com acomodação e refeições incluídas e o orçamento segue o convite oficial da organização anexo. Visando as melhores condições técnicas, o planejamento do projeto considera o pacote de quatro diárias a melhor opção, com chegada um dia antes da competição para adaptação ao fuso horário local, treinamento e realização de amistosos preparatórios.
- O valor do pacote de diárias por pessoa corresponde ao convite enviado pela organização do torneio. O hotel sugerido pela organização fica a 200 metros do ginásio, com todas as refeições incluídas. Considerando a complexidade e dificuldade para movimentação dos atletas até um ônibus e posterior deslocamento para o ginásio, a distância oferece uma logística adequada para que as equipes paralímpicas tenham conforto e comodidade nos deslocamentos. A hospedagem será em quartos duplos e triplos.
- Memória de cálculo: 17 pacotes de diárias x 450 euros cada, conforme convite da organização. As despesas foram cotadas com o Euro no valor de R\$ 6,39.

7. SEGURO VIAGEM

7.1. Contratação de serviço de seguro viagem internacional

- Seguro para 17 pessoas com cobertura para assistência médica, acompanhamento de menores e/ou maiores, traslados sanitários, repatriação sanitária, assistência em caso de roubo ou extravio de documentos, localização de bagagens, assistência legal por responsabilidade em um acidente, traslado de um familiar, estadia de um familiar, hotel por convalescença, retorno antecipado por sinistro grave na residência, repatriação funerária,

despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas complementares em viagem ao exterior (DMHOC em viagem ao exterior), despesas médicas e/ou hospitalares em viagem ao exterior (DMH por evento em viagem ao exterior), despesas odontológicas em viagem ao exterior (DO em viagem ao exterior), morte acidental em viagem, invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem, despesas com medicamentos, atraso de embarque, perda de bagagem em transporte aéreo complementar em viagem ao exterior, atraso de bagagem, traslado de corpo, regresso sanitário, traslado médico, regresso antecipado, prorrogação de estadia, hospedagem de acompanhante, retorno de acompanhante, regresso de menores, despesas jurídicas em viagem, despesas com fiança e despesas legais em viagem e validade territorial internacional.

8. TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE

Serão viabilizados os pagamentos de transporte aéreo ou terrestre relativos às viagens para o Torneio Internacional de Assen (Holanda) e às etapas da Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado.

- O Torneio Internacional de Assen (Holanda) tem previsão de disputa de 19 a 21 de junho (datas de 2020, apenas para referência).
- A Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado tem previsão de disputa em sete etapas conforme calendário a seguir (datas de 2020, apenas para referência).
 - 1ª etapa: São José dos Campos (SP) em 25/04
 - 2ª etapa: Curitiba (PR) em 16/05
 - 3ª etapa: Barueri (SP) em 06/06
 - 4ª etapa: Belo Horizonte (MG) em 25/07
 - 5ª etapa: Peruíbe (SP) em 17/08
 - 6ª etapa: São Paulo (SP), sediada pelo próprio Paulistano em 21/11 (não demanda transporte)
 - Etapa final: São Paulo (SP) em 22/11

8.1. Transporte aéreo - Torneio Internacional de Assen

- 17 pessoas = 17 passagens de ida e volta.
- O Torneio Internacional de Assen é uma competição realizada todos os anos, com duração de três dias.
- A organização do Torneio oferece pacotes com acomodação e refeições incluídas e o orçamento segue o convite oficial da organização anexo. Visando as melhores condições técnicas, o planejamento do projeto considera o pacote de quatro diárias a melhor opção, com chegada um dia antes da competição para adaptação ao fuso horário local, treinamento e realização de amistosos preparatórios.

8.2. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 1ª etapa: São José dos Campos (SP)

- Locação de uma van para transporte de 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica.

8.3. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 2ª etapa: Curitiba (PR)

- Locação de uma van para transporte de 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica.

8.4. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 3ª etapa: Barueri (SP)

- Locação de uma van para transporte de 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica.

8.5. Transporte aéreo - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 4ª etapa: Belo Horizonte (MG)

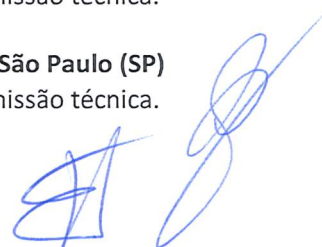
- Voo nacional em classe econômica para 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica, a ser disputada na cidade de Belo Horizonte.

8.6. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - 5ª etapa: Peruíbe (SP)

- Locação de uma van para transporte de 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica.

8.7. Transporte terrestre - Supercopa Interclubes de Vôlei Sentado - etapa final: São Paulo (SP)

- Locação de uma van para transporte de 17 pessoas, entre atletas (PCD) e comissão técnica.



Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 16 de 18



9. BOLSA AUXÍLIO

9.1. Fornecimento de bolsa auxílio

- Bolsas Auxílio para 12 atletas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, para despesas exclusivas com gastos de alimentação, suplementação e serviços médicos (12 atletas X R\$ 2.000,00 X 12 meses = R\$ 288.000,00).

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 2 - ATIVIDADE MEIO (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)

Não haverá. O Club Athletico Paulistano mobilizará suas estruturas física e administrativa, além de seu corpo de colaboradores, para o gerenciamento do projeto.

ETAPA ORÇAMENTÁRIA 3 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Ação Única: Serviços de produção

Por se tratar de projeto que atende a manifestação do desporto de rendimento, admite-se a inclusão de até 5% (cinco por cento) do valor do projeto (atividade fim + atividade meio) para o pagamento do serviço de auxílio na elaboração do projeto e captação de recursos junto aos contribuintes habilitados para fruição do incentivo.

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 17 de 18



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, estaduais, municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			813.482,10
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			0,00
TOTAL GERAL			813.482,10

Paulistano Paralímpico I

Apresentação para admissibilidade - página 18 de 18



XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	

ATIVIDADE(S) FIM				
1	Material esportivo	Assin. TC	1	11.469,60
2	Material permanente	Assin. TC	1	1.660,00
3	Uniformes	Assin. TC	1	25.197,40
4	Recursos humanos	Assin. TC	12	204.000,00
5	Encargos trabalhistas	Assin. TC	12	130.804,80
6	Hospedagem (Internacional)	Assin. TC	1	48.883,50
7	Seguro viagem	Assin. TC	1	1.380,40
8	Transporte aéreo e terrestre	Assin. TC	6	102.086,40
9	Bolsa auxílio	Assin. TC	12	288.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				813.482,10

ATIVIDADE(S) MEIO				
1				
2				
3				
TOTAL ATIVIDADE MEIO				0,00

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	813.482,10
--------------------------------------	------------

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor	40.674,10
	Porcentagem	5%

TOTAL GERAL DO PROJETO	854.156,20
------------------------	------------

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico